



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Ata nº 003/2019/Ordinária/CEC

1 Ata da reunião da III sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze
2 horas do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, na UFABC *Campus* Santo André – Bloco A
3 – torre I - 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
4 Leonardo José Steil e contou com a presença dos seguintes **membros**: Evonir Albrecht, Pró-
5 reitor Adjunto de Extensão e Cultura; Adriana Pugliese Netto Lamas, representante da Pró-
6 reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Fernanda Wassano Daher, representante suplente discente de
7 Graduação; Juliana Cristina Braga, representante suplente do Centro de Matemática,
8 Computação e Cognição (CMCC); Lilian Santos Leite Menezes, representante suplente técnico-
9 administrativa lotada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Maria Candida Varone de
10 Moraes Capecchi, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Priscila
11 Carvalho Dalviasom, representante técnico-administrativa (TA); Rail Ribeiro Filho,
12 representante da Pró-reitoria de Graduação (ProGrad); e Raquel Helena Quintino de Oliveira,
13 representante da comunidade externa; **Ausências justificadas**: Acácio Sidinei Almeida Santos,
14 Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Dalila Isabel Agrela Teles
15 Veras, representante da comunidade externa; Dione Marta Mesquita Costa, representante
16 suplente discente da Pós-Graduação; Luciana Xavier de Oliveira, representante do Centro de
17 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); **Ausentes**: Sônia Maria
18 Malmonge, Pró-reitora de Pesquisa (ProPes). **Não votantes**: Carolina Regina de Grano Duarte
19 (ProEC); Daniel Guerrieri Fernandes (ProEC); Elias Ferreira Tavares (ProEC); e Natalia
20 Cardoso Abreu de Araujo (Assessoria de Relações Internacionais – ARI). **Apoio**
21 **Administrativo**: Silas Araújo Leite de Oliveira (ProEC) e Renata Rodrigues Sena Nogueira
22 (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Leonardo Steil inicia a sessão
23 cumprimentando todas e todos e, em seguida, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de**
24 **Extensão e Cultura**, informando sobre a recondução da Dalila Isabel Agrela Teles Veras como
25 membro titular para representação da Comunidade Externa no CEC com mandato de dois anos,
26 conforme deliberação na sessão passada. Informa que ocorrerá nos dias 6 e 7 de junho no
27 *campus* São Bernardo do Campo, o Congresso de Extensão da UFABC (Conexão), que contará
28 com uma programação bastante diversificada, passando a palavra para o Prof. Evonir, que está
29 presidindo a organização do evento. Prof. Evonir informa que houve sessenta e quatro trabalhos
30 inscritos. Apresenta a programação do evento: no dia 6 de junho às 15h30, haverá a Palestra de
31 pré-abertura "Divulgação Científica em tempos de Fake News" no auditório 005 do Bloco Beta,
32 com Érica Mariosa e Ana de Medeiros da UNICAMP. Às 19h30 haverá a Mesa de Abertura "O
33 papel da Universidade na transformação da sociedade", com a presença das Deputadas Federais
34 Prof^a. Margarida Salomão e Sâmia Bomfim, e mediação do Prof. Vitor Marchetti. No dia 7 de
35 junho haverá pela manhã apresentação de trabalhos. Haverá também diversas apresentações de
36 cunho cultural durante o evento. Às 13h30 haverá a mesa "Experiências Transformadoras da
37 Extensão e Cultura" com participação da Dalila Teles Veras (membro externo), Prof. Mario
38 Minami (docente), Vinicius Carmo (técnico-administrativo) e Jéssica Santos (discente). Às
39 15h30 haverá a mesa "Extensão no Lattes: uma inserção necessária?" com participação do Prof.
40 Wilson Matos (Pró-reitor de Extensão do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e

41 Tecnologia de São Paulo), Prof. Charles Morphy Dias dos Santos (Pró-reitor de Pós-Graduação
42 da UFABC) e a Prof^a Ana Líviade Souza Coimbra (Pró-reitora de Extensão da UFJF –
43 Universidade Federal de Juiz de Fora e ex-presidente do FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores
44 de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras) com mediação da Prof.^a
45 Paula Homem de Mello. Após a apresentação da mesa, haverá apresentação de trabalhos às 17h.
46 Prof. Evonir convida a todos(as) para participarem do evento e auxiliarem em sua divulgação.
47 Prof. Leonardo informa que semana passada ocorreu o Fórum de Pró-Reitores de Extensão de
48 todas as universidades públicas (Forproex Nacional), e entre as discussões, houve uma sobre o
49 panorama atual, em que as universidades públicas estão sofrendo ataques de um modo geral, não
50 só as federais, mas também as estaduais e municipais, e neste momento, elas têm se mantido
51 unidas. Comenta que havia também, convidados da AUGM (Asociación de Universidades Grupo
52 Montevideo), com docentes do Uruguai e Argentina que se solidarizaram com a situação, tendo
53 em vista que o Brasil é uma referência importante para os outros países da América Latina.
54 Outro assunto bastante discutido foi a creditação da extensão nos cursos de graduação,
55 salientando que poucas universidades estão em uma situação mais avançada de implementação,
56 esclarecendo que várias universidades já estão discutindo o assunto, porém uma quantidade
57 expressiva ainda não iniciou nada. Ressalta que na UFABC já existe uma regulamentação
58 (Resolução ConsEPE nº 222, de 22 de agosto de 2017) que diz que os cursos de graduação
59 deverão implementar 5% de atividades de extensão no currículo de formação da graduação em
60 sua próxima revisão de projeto pedagógico e 10% na revisão seguinte. Tendo em vista que a
61 resolução do CNE (Conselho Nacional de Educação – Resolução nº 7, de 18 de dezembro de
62 2018) aponta que os 10% devem ser incluídos em até três anos, será necessário adiantar esse
63 trabalho. Informa que, em parceria com a ProGrad, a ProEC está analisando as possibilidades e
64 estratégias para essa implementação, e que um diálogo tem sido realizado com as coordenações
65 dos BIs (bacharelados interdisciplinares) acerca do assunto. Em seguida, Prof. Leonardo passa
66 para os **informes dos membros do CEC**. Não há. A seguir, Prof. Leonardo passa à **ordem do**
67 **dia** para aprovação do item da pauta “Ata de reunião referente à II sessão ordinária do Comitê de
68 Extensão e Cultura 2019”. Prof^a. Maria Candida indica correção de seu nome na linha 11 da ata,
69 substituindo “Verone” por “Varone”. Prof. Leonardo coloca o item em regime de votação e a
70 referida ata com correção foi aprovada com três abstenções. Prof. Leonardo passa para os itens
71 “Edital de chamada para submissão de propostas de ações Extensionistas para 2021 – Programa
72 de Apoio a Ações de Extensão - PAAE 2021” e “Edital de chamada para submissão de propostas
73 de ações Culturais para 2021 - Programa de Apoio a Ações Culturais - PAAC 2021”,
74 concedendo a palavra para Silas. Silas comenta que os membros receberam as minutas de ambos
75 os documentos. Esclarece que em razão da instauração da IN 01/19 do Ministério da Economia
76 (Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019) houve antecipação dos editais PAAE e
77 PAAC, pois como a IN 01/19 requereu que houvesse a previsão e inserção, em março de 2019,
78 de itens que serão comprados ou contratados em 2020, no sistema do Governo Federal, foi
79 necessária a antecipação do planejamento orçamentário da universidade. Então a ProEC,
80 considerando-se a IN 01/19, elaborou a proposta orçamentária de 2020, inserindo as informações
81 no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações em março/2019. Explica que a
82 segunda fase, de readequação dessa proposta orçamentária, ocorrerá em períodos curtos em
83 setembro e novembro, lembra que essa proposta não é apenas da ProEC, mas sim de toda a
84 Universidade. Explica que a IN 01/2019 também requer aprovação do plano orçamentário em
85 uma instância superior da universidade, deste modo, a ProEC deve seguir o cronograma
86 estipulado pela UFABC. Elucida que, apesar da existência dos dois períodos de readequação, há
87 restrições para alteração no orçamento, o que inclusive caracterizaria uma falta de planejamento
88 da área. Em razão disso, os Editais para execução de ações em 2020 são apenas de renovação e
89 não para chamada de novas ações, pois não havia tempo hábil para lançar o Edital de novas
90 ações e realizar todo o processo de avaliação, então, como a ProEC já possuía a lista dos
91 materiais que foram solicitados e aprovados para essas ações, eles foram inseridos em março de

92 2019 no plano anual de contratações de 2020. Elucida que a IN 01/19 demandou da ProEC a
93 antecipação dos cronogramas 2020 e 2021, o que exigiu a renovação de ações de 2019 para 2020
94 e um planejamento prévio do orçamento de 2021. Silas explica que, em linhas gerais, os Editais
95 PAAE e PAAC 2021 são muito semelhantes às versões anteriores, citando exemplos: no PAAE é
96 obrigatório prever a presença de alunos bolsistas e voluntários, enquanto cumprimento do caráter
97 acadêmico de formação; no PAAC é indicada a participação de discentes na equipe executora
98 das ações; Pró-Reitores de Extensão e Cultura não poderão figurar na equipe executora da ação;
99 cada proponente poderá apresentar no máximo duas ações na condição de coordenador(a); cada
100 proposta poderá contemplar apenas uma coordenação adjunta; há limitação de carga horária para
101 coordenação; obrigatoriedade de inserção do formulário pra avaliação de mérito extensionista e
102 cultural; o proponente deverá indicar qual a forma de seleção de bolsistas. Prof^ª. Adriana
103 pergunta se os discentes inseridos na equipe executora da ação poderão ser indicados como
104 bolsistas. Silas esclarece que a ProEC possui um processo seletivo para bolsistas, deste modo, na
105 ocasião da submissão da proposta não se deve inserir discentes na equipe executora da ação, e
106 caso sejam inseridos, não devem ser candidatos a bolsas, pois não poderão participar do processo
107 seletivo. Quanto ao orçamento, informa que os Editais foram submetidos ao CEC sem valores,
108 pois ainda não foi possível para a ProEC prever o que sucederá em 2021, esclarecendo que essa
109 matéria não precisa, necessariamente, ser deliberada nesta sessão. Elucida que anteriormente a
110 ProEC definia o orçamento dos Editais mediante uma análise de conjuntura, e também na
111 iminência da elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), o que gerava uma previsão mais
112 adequada do orçamento. No caso dos Editais para 2021, será uma análise de conjuntura
113 antecipada, pois a LOA será aprovada após a finalização de todo o processo, esclarecendo que os
114 recursos orçamentários previstos nos Editais podem não ser disponibilizados da forma como
115 aprovados. Silas explica as etapas de avaliação das propostas submetidas: fase 1 será a análise de
116 todas as propostas submetidas, com devolução aos(as) proponentes das propostas que
117 necessitarem de adequações; fase 2 será a análise das propostas ressubmetidas e homologação
118 das inscrições; então há uma análise de viabilidade técnica realizada pela equipe da ProEC; após
119 é instituída uma Comissão para avaliação de mérito dessas ações; após, é realizada a
120 classificação das ações de acordo com os conceitos, sendo publicado o resultado parcial,
121 havendo o período de recursos; em seguida, o CEC analisará as solicitações de reconsideração e
122 homologará o resultado final. Silas ressalta que para a avaliação das ações submetidas ao PAAE
123 será considerado o peso de 80% para mérito extensionista e peso de 20% para elaboração da
124 proposta. Apresenta os itens do quesito mérito extensionista: a) interação dialógica –
125 Universidade e Comunidade; b) impacto na inclusão, transformação social e valorização das
126 diversidades; c) interdisciplinaridade e interprofissionalidade; d) indissociabilidade Extensão-
127 Ensino-Pesquisa; e) diálogo da proposta com as prioridades locais, regionais ou nacional.
128 Apresenta os itens do quesito análise da elaboração da proposta: f) clareza dos objetivos e metas;
129 g) avaliação e acompanhamento; h) metodologia; i) relação com a área temática; j) coesão,
130 coerência e consistência. Quanto ao edital de Cultura, ressalta que para a avaliação será
131 considerado o peso de 80% para mérito cultural e peso de 20% para análise de formato.
132 Apresenta os itens do quesito “análise de mérito”: a) promoção, incorporação, estimulação,
133 possibilidade e/ou transmissão de expressões culturais e artísticas individuais ou coletivas; b)
134 proteção, valorização e promoção da diversidade étnica, artística e cultural e/ou do patrimônio
135 histórico e cultural (material ou imaterial); c) formação cultural e cidadã; d) diálogo ou interação
136 com as políticas ou iniciativas culturais locais, regionais, nacional ou internacionais; e)
137 transformação e/ou inclusão social; f) popularização da produção cultural e do direito de
138 expressão artística; g) inovação cultural e/ou tecnológica. E apresenta os itens do quesito
139 “Coesão e Consistência da Proposta”: a) Clareza dos objetivos e metas; b) avaliação e
140 acompanhamento; c) metodologia; d) relação com a linha temática. No Edital de cultura, além
141 dos tipos de ação (projeto, curso e evento) existem cinco linhas temáticas, a saber: 1)
142 audiovisual; 2) artes cênicas, visuais e do corpo; 3) música; 4) formação, patrimônio e memória;

143 e 5) arte, cultura e tecnologia. Explica que no Edital PAAE, para cada linha, há teto de cinco
144 bolsistas e R\$10.000,00 (dez mil reais) de custeio por ação. Os(As) discentes atuantes como
145 bolsistas ou voluntários(as) deverão ser inseridos(as) na proposta de acordo com orientações da
146 ProEC após aprovação da ação. Há obrigação de gerar registros passíveis de divulgação, com
147 valor comprobatório e avaliativo da ação como releases, memórias, relatórios, diários, fotos,
148 imagens, vídeos, etc. O início do suporte da ProEC em 2021 ocorrerá mediante a entrega e
149 aprovação de relatórios e demais pendências relativas a anos anteriores. Esclarece que a ProEC
150 cogita possíveis inovações para os Editais de Extensão e Cultura, entre elas, a vinculação das
151 ações aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU (Organização das Nações
152 Unidas), concedendo a palavra para a convidada Natalia da Assessoria de Relações
153 Internacionais (ARI). Natalia faz esclarecimentos sobre os ODS e como podem ser interessantes
154 para os Editais. Após, Silas elenca os possíveis riscos aos Editais: não adesão aos Editais em
155 razão da antecipação do cronograma; confluência com o processo da creditação da extensão, pois
156 a Resolução do CNE (Resolução nº 7 de 2018) determina que a implantação de 10% da carga
157 horária dos cursos de graduação em atividades de extensão deverá ocorrer até 2021. Silas
158 apresenta o cronograma sugerido para os Editais, ressaltando que haverá períodos distintos de
159 submissão de ações para os Editais. Prof. Leonardo esclarece que a ProEC tem intuito de que os
160 Editais permaneçam na ordem do dia do CEC por mais uma sessão. Prof. Leonardo informa que
161 este ano (2019) a ProEC está utilizando o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades
162 Acadêmicas) para gestão dos bolsistas, exceto para pagamento de bolsas (implantação prevista
163 para 2020), e agradece a equipe da ProEC pelo empenho na implementação do módulo extensão
164 no sistema. Prof. Leonardo informa que ambos os Editais permanecerão na ordem do dia da
165 próxima sessão do CEC. Raquel se apresenta e agradece pelos convites enviados para sua
166 participação nas reuniões do CEC, justificando suas ausências em razão de um acidente que
167 sofreu, e ressaltando que está se inteirando dos assuntos. Prof. Leonardo passa para o próximo
168 item da pauta “Minuta de Regimento do Comitê de Extensão e Cultura (CEC)” concedendo a
169 palavra ao relator da matéria, Rail Ribeiro Filho. Rail realiza relato, esclarecendo acerca do
170 contexto e histórico do CEC, que o Comitê foi instituído pela Resolução ConsUni nº 166, de 01
171 de agosto de 2016, que revoga as anteriores que dispunham sobre o funcionamento do Comitê de
172 Extensão Universitária (CEU), ressaltando que o Comitê atual possui caráter consultivo e
173 deliberativo, diferente do anterior (CEU). Esclarece que Resolução que o cria (Resolução
174 ConsUni nº 166) prevê que o CEC deverá elaborar seu próprio Regimento e posteriormente
175 submetê-lo à aprovação superior. Ressalta que a equipe da ProEC elaborou a minuta do
176 regimento apresentado. Salaria que a minuta do Regimento descreve bem o CEC e seu
177 funcionamento, baseada em modelos de outras comissões já existentes, mas não se limitando a
178 eles, sendo adequada ao funcionamento do CEC e da ProEC. Esclarece que, em relação à
179 dinâmica, o CEC tem um funcionamento distinto de outros conselhos, pois possui um papel mais
180 deliberativo do que normativo. Deste modo, acredita ser necessário manter sua celeridade, sem
181 que isso demande a alteração da periodicidade bimestral das sessões. Para isto, faz-se necessária
182 a proposta de trazer todos os assuntos diretamente à Ordem do Dia, sem prejuízo de uma
183 discussão mais aprofundada, quando necessário. As matérias poderão permanecer na pauta,
184 mediante proposição da presidência ou de membros, com deliberação do Comitê, para
185 aprofundar a discussão. Deste modo, ressalta que o formato apresentado é adequado ao Comitê.
186 O relator destaca que concorda com a proposta da minuta do Regimento, com alguns ajustes,
187 sendo os mais significativos no Art. 7º, em que sugere sua reestruturação, modificando a ordem
188 de alguns parágrafos e modificando o §2º, cuja redação era “Não sendo esgotadas as discussões
189 dos itens constantes na pauta, estes poderão ser encaminhados para discussão e votação na sessão
190 subsequente, por decisão da maioria dos membros presentes.”, sendo alterado de posição para §5º
191 com a redação “Durante a sessão, a Presidência, por iniciativa própria ou de algum dos
192 membros, poderá solicitar que um assunto não seja votado e que permaneça na Ordem do Dia da
193 próxima sessão.”. Rail finaliza o relato recomendando a aprovação da minuta do Regimento com

194 os ajustes sugeridos. Prof. Leonardo informa que a área demandante acata as sugestões do
195 relator. Prof. Leonardo destaca o §6º do Art. 7º que diz “As solicitações de que tratam os §4º e
196 §5º serão submetidas pela Presidência aos membros presentes na sessão para apreciação e
197 deliberação.”, esclarecendo que as alterações de pauta e a manutenção de assuntos na ordem do
198 dia para discussão mais aprofundada, solicitada pelos membros do Comitê, deverão ser
199 submetidas pela Presidência para apreciação e deliberação do CEC, garantindo que sejam
200 atendidos os interesses do Comitê mesmo sem a existência do expediente. Prof. Leonardo
201 agradece ao Rail pelo relato, leitura cuidadosa e contribuições que tornaram o documento mais
202 robusto, salientando que após sua aprovação no CEC, será apreciado pelo ConsEPE. Prof.
203 Leonardo abre para discussão e, não havendo manifestações, coloca o item em regime de
204 votação, e o documento, conforme apresentado pelo relator, foi aprovado por unanimidade.
205 Após, Prof. Leonardo passa para o item da pauta “Recurso acerca da não emissão de certificados
206 do evento UFABC para Todos 2018”. Prof. Leonardo rememora o histórico da solicitação: em
207 2018, para a organização do evento UFABC para Todos, as coordenações dos cursos foram
208 convidadas para participarem, indicando um(a) interlocutor(a) junto à ProEC para organização
209 dos stands, tendo em vista que uma das principais funções do evento é a de apresentar os cursos
210 que existem na UFABC para potenciais alunos ingressantes na UFABC. O curso de Engenharia
211 de Materiais indicou o Prof. Cedric Rocha Leão como interlocutor, para coordenar o stand do
212 curso, ao qual foram repassadas as instruções de como aconteceria o UFABC para Todos e como
213 seriam certificados os participantes. Explica que, para certificação, seria utilizada uma lista de
214 presença onde os participantes deveriam assinar para comprovar sua atuação no evento.
215 Esclarece que alguns participantes do stand do referido curso não assinaram essa lista, e
216 considerando as orientações concedidas anteriormente, decidiu-se então que eles não seriam
217 certificados. Informa que houve orientação de que, caso não estivessem de acordo com a decisão,
218 a instância de recurso seria o CEC. Elucida que esse assunto foi submetido ao Conselho do
219 CECS, gerando uma moção que foi encaminhada ao CEC, porém o Comitê entendeu que não se
220 tratava de uma solicitação formal de recurso, indicando que, caso os coordenadores dos
221 cursos/stands almejassem recorrer quanto a decisão emitida pela ProEC, poderiam enviar
222 solicitação de reconsideração ao CEC. Prof. Leonardo faz alguns esclarecimentos abrindo para
223 discussão. Silas esclarece que ao analisar a tabela atual, da forma como foi encaminhada na
224 solicitação de recurso, verifica-se que são docentes e discentes que acompanharam atividades no
225 dia do evento. Silas explica que este foi o único caso que chegou a essa instância (CEC),
226 informando que outras coordenações de stands que apresentaram listas próprias de assinatura e
227 datadas, foram certificadas. Ressalta que a ProEC se compromete a elaborar um Edital de
228 chamada, com regras específicas para inscrição e certificação dos cursos e participantes que
229 atuarão no UFABC para Todos 2019. Profª. Juliana pergunta quantos docentes serão certificados
230 e Silas esclarece que serão vinte e quatro docentes e mais alguns discentes. Raquel salienta que
231 para certificação há necessidade de apresentação de um relatório com descrição das atividades.
232 Silas elucida que na tabela anexa ao recurso, houve inserção da descrição sucinta de atividades
233 de cada participante. Prof. Leonardo reforça que a ProEC está avaliando o processo para
234 chamada de participantes do UFABC para Todos, principalmente no que concerne a participação
235 de docentes e discentes nos stands dos cursos. Profª. Juliana sugere certificação com a carga
236 horária mínima. Prof. Leonardo explica que a preparação de experimentos, de materiais, de
237 equipamentos, ou de qualquer produto que tenha sido desenvolvido para utilização no evento
238 UFABC para Todos, pode constituir uma ação de extensão, porém deve ser registrado como
239 produto de extensão no sistema, onde será analisado para possibilitar a certificação. Rail sugere
240 que, independente do resultado da votação, a resposta deverá acompanhar uma ressalva de que
241 não foram atendidas as regras estabelecidas para certificação. Após discussão e esclarecimentos,
242 Prof. Leonardo coloca em regime de votação, o acolhimento da solicitação de recurso e
243 consequentemente a certificação de participação no UFABC para todos 2018, que foi aprovado
244 com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções. No ensejo, Raquel

245 convida a todos(as) para participarem do evento Cultura Popular e Arte-Educação - Caminhos da
246 Transformação, que realizar-se-á em 07 de junho às 19h em Mauá. Nada mais havendo a
247 declarar, o Presidente, Prof. Leonardo José Steil, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata
248 Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, aprovada pelo CEC.

Renata Rodrigues Sena Nogueira
Assistente em Administração

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura